

**ATA DA QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA (419ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.**

<b>DADOS DA REUNIÃO</b>	
<b>Data:</b>	11 de setembro de 2023
<b>Horário:</b>	Das 9:00 às 12:15
<b>Local:</b>	Sala de Reuniões de Diretoria da Matriz
<b>PRESENCAS</b>	
Alfeu Luiz Abreu	Presidente
Arnaldo Ferreira dos Santos	Conselheiro
Haneron Victor Marcos	Conselheiro
Ivan Gabriel Coutinho	Conselheiro
Karla Celina Ghisi da Luz	Conselheira
Edson Moritz Martins da Silva	Conselheiro
Rita de Cássia Ferreira Volpato	Conselheira
Rosilda Santos	Conselheira
Tânia Mara Souza Regis	Conselheira
<b>JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA</b>	
<b>ORDEM DO DIA</b>	
<b>1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO</b>	
1.1	<b>Alteração na Composição dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração – CAS</b>
<b>2. ASSUNTOS PARA ACOMPANHAMENTO</b>	
2.1	<b>Relatório de Tomada de Contas Especial – Fundo SM4</b>
<b>3. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO</b>	
3.1	<b>Rompimento do Reservatório R4 Bairro Monte Cristo</b>

## 1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1	<p><b>Alteração na Composição dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração – CAS:</b> Abrindo os trabalhos, o Presidente do Conselho propôs alteração na composição dos Comitês de Assessoramento e solicitou que a formação seja mantida somente com os membros do Conselho e os demais ficará como apoio técnico. Os Conselheiros deliberaram acerca da formação, ficando assim estruturados:</p> <p><b><u>Comitê Financeiro</u></b> composto pelos Conselheiros Rosilda Santos (Coordenadora), Haneron Victor Marcos, Tânia Mara Souza Regis; e apoio técnico; Carlos Ivan Sturzbecher, Técnico em Contabilidade e Henrique Goedert Heidersheidt, Contador; <b><u>Comitê Jurídico e Regulatório</u></b> composto pelos Conselheiros Haneron Victor Marcos (Coordenador), Ivan Gabriel Coutinho, Rita de Cássia Ferreira Volpato e Eng.<sup>a</sup> Karla Celina Ghisi da Luz; apoio técnico: Allysson Alberto Mazzarin, Advogado e Dr. Osvaldo Cedório dos Santos Júnior, advogado; <b><u>Comitê de Recursos Humanos</u></b> composto pelos Conselheiros Arnaldo Ferreira dos Santos (Coordenador), Rita de Cássia Ferreira Volpato; Ivan Gabriel Coutinho; apoio técnico: Lydia Pereira Bez Fontana, Administradora e Mariana Moreira Carmes, Administradora; <b><u>Comitê de Governança, Risco e Conformidade</u></b> composto pelos Conselheiros Tânia Mara Souza Regis (Coordenadora), Rosilda Santos, Haneron Victor Marcos e Rita de Cássia Ferreira Volpato; apoio técnico: Paulo Silvestre Schmitt, Auditor, e Rachel Beatriz Fidelis, Engenheira Sanitarista e Ambiental; <b><u>Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação</u></b> composto pelos Conselheiros Eng.<sup>a</sup> Karla Celina Ghisi da Luz (Coordenadora), Ivan Gabriel Coutinho e Haneron Victor Marcos; apoio técnico: Diego Furlan Franceschette, Engenheiro Eletricista e Marcelo Seleme Matias, Engenheiro Sanitarista.</p>
-----	--

## 2. ASSUNTOS PARA ACOMPANHAMENTO:

2.1	<p><b>Relatório de Tomada de Contas Especial – Fundo SM4 – SGPe 049159/2023 e SGPe 077369/2023:</b> O Conselho de Administração deliberou que a Procuradoria Geral da Casan, encaminhe no prazo de até 10 dias um relatório com o histórico e faça uma apresentação da síntese do assunto com as últimas atualizações relacionadas ao Fundo SM4, e determinou ainda à Diretoria Executiva que no prazo de 20 dias apresente uma solução referente ao comando de intervenção determinado pelo Conselho de Administração na Ata 397<sup>a</sup>/2022.</p>
-----	---

## 3. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:

3.1	<p><b>Rompimento do Reservatório R4 Bairro Monte Cristo:</b> Registrando a presença do Sr. Edson Moritz Martins da Silva, Conselheiro de Administração e Diretor-Presidente. O Diretor-Presidente, Sr. Edson fez relatou sobre o evento ocorrido com o Reservatório R4 do Bairro Monte Cristo, na madrugada do dia 06/09/2023, e detalhou as primeiras providências adotadas pela equipe técnica. Destacou que a prioridade foi</p>
-----	---

amparar as pessoas atingidas pelo evento, encaminhando-as para um local seguro, com o apoio dos líderes comunitários, oferecendo alimentação e acomodação para os desalojados. Foram distribuídos copinhos de água, refeições, cestas básicas e material de limpeza. Foi mobilizada uma força tarefa, com o apoio da Defesa Civil e Comcap para limpeza, identificação e cadastro dos danos gerados. A Companhia também atuou em campanhas de recolhimento e distribuição de doações de alimentos, roupas, eletrodomésticos, e foram distribuídos colchões com kit de travesseiro, lençol e cobertor em parceria com a Defesa Civil do Estado. O Diretor-Presidente, Sr. Edson, informou que a Companhia apurou até o momento o número de 220 famílias afetadas e que a Companhia atendeu a meta determinada pelo governador Sr. Jorginho Mello que era iniciar o pagamento da antecipação de indenização aos moradores afetados até sábado (09/09/2023). Ao todo, 41 famílias já foram parcialmente indenizadas pela Companhia neste fim de semana, com ressarcimento total de R\$ 424 mil, sendo R\$ 296 mil de valores de patrimônio e R\$ 136 mil de veículos. Conforme levantamento realizado, o menor valor estimado foi de R\$ 970,14, o maior valor de R\$ 39.310,00, valor médio por pessoa R\$4.160,00 e valor médio para indenização R\$10.307,04. A ação está sendo acompanhada conjuntamente pela diretoria da CASAN, por lideranças comunitárias e pela Defensoria Pública do Estado. Os ressarcimentos vão continuar ao longo da semana. As demais providências adotadas pela diretoria executiva foram: a elaboração de relatório e laudo técnico pormenorizado sobre a situação de todos os reservatórios de água da CASAN no prazo máximo de cinco dias úteis; solicitação de informações e documentos acerca dos questionamentos formulados pela Defesa Civil sobre averiguação de infiltrações do reservatório R4 e providências tomadas; a identificação de todas as obras da CASAN efetivadas pela Construtora Gomes & Gomes. Com relação à solicitação de verificação da situação dos reservatórios mencionada pelo DP, de que será realizada nos reservatórios, a Conselheira Sra. Rosilda sugere que as fiscalizações sejam ampliadas para todo sistema de abastecimento da Companhia. O Conselheiro Sr. Haneron fez manifestações pertinente e oportuna a respeito dos fatos ocorridos no Reservatório R4 que determinam uma reflexão e uma ação no sentido de coibir e evitar situações semelhantes, em razão disso estará fazendo uma manifestação formal na próxima reunião do Conselho de Administração e registrando em ata. A Conselheira Eng.<sup>a</sup> Karla, destacou o empenho coordenado do Presidente do Conselho Sr. Alfeu e do Diretor-Presidente Sr. Edson na participação da definição de ações remediadoras, mostrando alinhamento somados ao engajamento dos empregados frente a situação, e entende que deve ser reconhecido o esforço de todos. O Conselheiro Sr. Haneron parabenizou todos os órgãos envolvidos na força tarefa perante ao evento do rompimento R4, e chamou atenção para as eventuais denúncias sobre o reservatório, bem como, a necessidade de verificar se houve averiguação do fato relatado. Manifestou ainda, a preocupação quanto aos mecanismos de controle que permitam o acompanhamento pelo Conselho de Administração dessas ações. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alfeu parabenizou o Diretor-Presidente, Sr. Edson, Diretorias e todo corpo funcional que se envolveu

espontaneamente na busca da melhor solução possível frente ao quadro desolador enfrentado na fatídica madrugada de quarta-feira (06/09/2023). Considerando o relato do Diretor-Presidente Sr. Edson e tendo em vista a motivação do MP e TCE/SC para realização de investigação conjunta para apurar os motivos do evento ocorrido no Reservatório R4, o Conselho de Administração aguardará a conclusão e emissão do relatório final para então adotar as medidas cabíveis que o caso requer.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alfeu considerando o evento da Agenda 2030/2040 e 2050, formada pela Prefeitura Municipal de Florianópolis para tratar de temas relacionados à sustentabilidade, entende que a Conselheira Eng.<sup>a</sup> Karla Celina Ghisi da Luz, seja a pessoa indicada para compor a Comissão para representar a Companhia.

### **LAVRATURA**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada e lida pela Secretária. Após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro.

### **ASSINATURAS**

**ALFEU LUIZ ABREU**  
Presidente do Conselho

**ROSECLER ASSIS MARQUES DE  
AGUIAR**  
Secretária de Governança